



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 32 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 154 /2014

EM 02/01 /2014

0440/14

	ATA
ACEITO EM <u>06/01</u> /2014	<u>9131</u>
APROVADO EM <u>22/04</u> /2014	<u>9185</u>
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

Jair Bazzo
Requer urgência

O vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Governador do Estado Tarso Genro, solicitando a isenção do ICMS sobre o **Óleo Diesel** do transporte coletivo urbano no Estado, a exemplo dos Estados de Pernambuco e Ceará, onde este imposto foi reduzido a alíquota (**zero**) para o transporte coletivo urbano.

Com esta isenção o Estado do Pernambuco tem uma das menores tarifas de transporte coletivo do País, ou seja, R\$2,15.

A presente solicitação tem por finalidade garantir a redução da tarifa, objetivando uma economia no orçamento familiar, facilitando o acesso de todos que dependem do transporte coletivo para o seu deslocamento, seja para o trabalho ou educação.

Exmo. Governador Tarso Genro,
Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro s/n CEP 90010-282, telefone (51) 3210 4100.

Sala das Sessões, 02 janeiro de 2014.

Jair Bazzo
Vereador Jair Bazzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente